

REQUERIMENTO N. , DE DE 2017
(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requerer ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação a declaração da prejudicialidade do PL nº 7.674, de 2010.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a declaração da prejudicialidade do PL nº 7.674, de 2010.

Justificação

Trata-se de solicitação formulada a esta Consultoria Legislativa para a elaboração, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, de minuta de parecer ao PL nº 7.674, de 2010, que objetiva prorrogar os mecanismos de fomento à atividade cinematográfica, constantes da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, a “Lei do Audiovisual”, até o ano de 2016.

Uma vez que já estamos em 2017, o PL nº 7.674, de 2010, restaria prejudicado pelo decurso do prazo nele contido. Além disso, cabe informar que a alteração proposta já foi promovida pela Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de

2010. Aliás, o prazo de validade do benefício requerido foi prorrogado além do pretendido pelo PL nº 7.674/2010 (para 2017), com a publicação da Lei nº 13.196, de 1º de dezembro de 2015.

Sala das Comissões, de 2017.

DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO